

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

Parecer/RH UCI Nº 075/2023

Referente a: Nomeação de Pessoal Aprovado em Processo Seletivo Simplificado. Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O Controle Interno do Município de Cláudia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 009/2007, após análise, emite Parecer sobre Ato de Admissão do senhor **Igor Elian Cardoso**, contratado para o cargo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial 30 horas**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear a servidora acima nominado tem vagas, está disponível, para seleção dos candidatos foi realizado o Processo Seletivo Simplificado 002/2022, no qual a candidata foi aprovada e convocada, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, a candidata apresentou-se para contratação no prazo e com documentação solicitada.

É o nosso parecer,

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia – MT, 20 de março de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO FONTANA CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

CHECK-LIST RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO					
Nome do Funcionário: Igor Elian Cardoso					
Cargo: Técnico em Desenvolvimento   Contrato nº: 065/2023   Data de a		dmissão: 01/02/2023			
Infantil e Especial 30 horas	Data uc				
DOCUMENTOS:		S	N	N/A	
Fotos 3x4 recentes		X			
Carteira de Identidade Civil – <b>RG</b>			X		
Cadastro de Pessoa Física – CPF			X		
Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe			X		
Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)					X
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral			X		
Certificado do Serviço Militar			X		
Certidão de Nascimento ou Casamento			X		
Cadastro de Pessoa Física – CPF da Esposa (o)					X
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos					X
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos				X	
Cartão de inscrição no PIS/PASEP			X		
Comprovante de escolaridade		X			
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental			X		
Comprovante da Conta Corrente Bancária			X		
Comprovante de Residência		X			
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de					
domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações		X*			
cíveis e criminais					
Declaração que aceita o cargo			X		
Declaração de Bens atualizada			X		
Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda		da	X		
Copia Carteira de Trabalho			X		
Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária		X			

<sup>\*</sup>Certidão da Justiça Federal, a UCI retirou as Certidões Estaduais no dia 20/03/2023, confirmando a inexistência de ações.